

EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Dalson Soares Pereira

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Física

Nome do Projeto: BANDA Paralelo 2 zero 1(Idade da Pedra).

Categoria em que está concorrendo: Música

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	6	A proposta é clara, mas carece de maior detalhamento quanto aos resultados e à articulação com o contexto cultural local.
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10	6	O projeto tem um potencial de contribuir para a cultura local, mas não há uma explicitação de como se integrará de maneira efetiva ao cenário cultural de Caratinga.
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para	10	6	Embora o projeto tenha um foco inclusivo no tipo de

	fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.			público-alvo, a integração com grupos vulneráveis poderia ser mais explorada, especialmente em termos de ações e acessibilidade.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	4	Há falta de clareza nos aspectos financeiros e de cronograma, prejudicando a avaliação da viabilidade e execução.
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	6	A ideia de divulgação está presente, mas carece de detalhamento estratégico e de como o público será atingido de forma efetiva.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão	10	6	Embora haja uma menção aos profissionais, a falta de detalhes sobre suas experiências compromete a avaliação da compatibilidade.

	considerados os currículos dos membros da ficha técnica).			
G	Trajectoria artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	6	Falta um histórico mais robusto e detalhado sobre o proponente, limitando a avaliação da experiência.
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	40	

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
H	Agentes culturais do gênero feminino	5		
I	Agentes culturais negros e indígenas	5		
J	Agentes culturais com deficiência	5		
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	Não aplicável	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
40

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read 'Aline da Silva Filipe' and is positioned to the right of the 'ASSINATURA:' label.

EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Elifas Levi de Souza

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Jurídica

Nome do Projeto: Escola de Arte Bico de Pena

Categoria em que está concorrendo: ARTES PLASTICAS

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	O projeto apresenta uma proposta clara de ampliação do espaço físico da Escola de Arte Bico de Pena, com objetivos bem definidos de aumentar a área para atividades culturais, melhorar a acessibilidade e promover eventos artísticos
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10		A proposta é relevante para o cenário cultural do município de Caratinga, pois visa melhorar as condições físicas da escola e ampliar o

			9	acesso à cultura para a comunidade local.
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	9	. O projeto possui forte potencial de integração comunitária, oferecendo acesso ampliado a pessoas com deficiência (PCD) e beneficiando jovens e adolescentes de Caratinga. Além disso, destaca a intenção de colaborar com outros artistas e coletivos locais, promovendo uma troca cultural enriquecedora para a cidade.
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	6	A planilha orçamentária e o cronograma são razoavelmente coerentes, mas existem alguns pontos que podem gerar questionamento. O cronograma de execução para a compra de materiais e a instalação da grade e rampa não parece ter flexibilidade para imprevistos, o que poderia comprometer a viabilidade do projeto em caso de atrasos
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma,</p>	10		A estratégia de divulgação do projeto

	<p>Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>		6	<p>está centrada na inauguração da ampliação, com uso de redes sociais, banners e mídia local. No entanto, faltam informações sobre um plano mais estruturado e diversificado para alcançar um público maior e gerar engajamento contínuo.</p>
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	8	<p>A equipe técnica é composta por profissionais com experiência relevante, como Elifas Levi de Souza, coordenador com um histórico significativo nas artes visuais e na promoção cultural. Fabiana Caetano do Nascimento tem experiência em gestão financeira e comunicação, o que é adequado para a execução e prestação de contas do projeto. No entanto, poderia ser interessante detalhar mais sobre os profissionais específicos para a execução das atividades.</p>
G	<p>Trajatória artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	10	9	<p>Elifas Levi de Souza, o proponente, tem uma carreira consolidada e relevante no cenário artístico, com exposições internacionais e envolvimento com projetos culturais locais. Sua trajetória demonstra competência e</p>

				comprometimento com a arte e a educação.
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	55	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	5	Pessoa se alto declara negra.
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5		
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	5	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
60

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aline da Silva Filipe', written in a cursive style.

EDITAL 01 2024 – FLICTS

Proponente: Angela Maria Ferreira

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Física

Nome do Projeto: EFATA

Categoria em que está concorrendo: ARTES PLASTICAS

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	0	A proponente não apresentou, as devidas informações
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10	0	A proponente não apresentou, as devidas informações
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta	10	0	

	<p>pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>			<p>A proponente não apresentou, as devidas informações</p>
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	0	<p>A proponente não apresentou, as devidas informações</p>
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	0	<p>A proponente não apresentou, as devidas informações</p>
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão</p>	10	0	<p>A proponente não apresentou, as devidas informações</p>

	considerados os currículos dos membros da ficha técnica).			
G	Trajectoria artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	0	A proponente não apresentou, as devidas informações
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	0	

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
H	Agentes culturais do gênero feminino	5		
I	Agentes culturais negros e indígenas	5		
J	Agentes culturais com deficiência	5		
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	Não aplicável	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
0

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM (x) NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Observei que a proponente, não apresentou Formulário de inscrição Preenchido necessário para a avaliação do projeto, assim tornando o seu projeto impossibilitado de avaliação.

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read 'Aline da Silva Filipe' and is positioned to the right of the 'ASSINATURA:' label.

EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Cintia Cristhine de Sena Cunha

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Jurídica

Nome do Projeto: Manutenção e Expansão do Espaço Cultural- "Visões em Movimento"

Categoria em que está concorrendo: FOTOGRAFIA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	A proposta tem boa coerência, mas a falta de detalhes em algumas áreas impacta a clareza dos objetivos.
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10	9	A relevância é clara, mas poderia ser mais inclusiva ao considerar uma maior diversidade cultural local.

C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	8	<p>O impacto social é positivo, mas faltam detalhes sobre como será feita a integração efetiva dos deficientes visuais no processo.</p>
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	7	<p>A planilha orçamentária e o cronograma são coerentes, mas a falta de fontes alternativas de financiamento e maior detalhamento nas atividades pode gerar insegurança quanto à execução.</p>
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	6	<p>O plano de divulgação é razoável, mas carece de mais detalhamento e diversificação nas estratégias de comunicação.</p>
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão</p>	10	7	<p>A ficha técnica é compatível, mas a adição de mais profissionais especializados em acessibilidade</p>

	executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).			sensorial seria importante.
G	Trajetória artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	8	A trajetória da proponente é sólida, mas poderia ser mais diversificada, principalmente no campo da acessibilidade.
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	53	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5		
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5		

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	20 PONTOS	Não aplicável
-----------------------	-----------	---------------

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
53

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:



EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Igor Junio da Silva Costa Martins

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Jurídica

Nome do Projeto: Ludus para Sempre

Categoria em que está concorrendo: CULTURA LUDICA E NOVAS TECNOLOGIAS

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	A coerência geral do projeto é clara, mas falta um maior detalhamento das metodologias de execução.
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10	9	A proposta é relevante para o município, mas poderia incluir mais dados sobre como a ação interage com outras iniciativas culturais locais.

C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	7	<p>A inclusão está contemplada, mas os detalhes sobre a participação efetiva dos grupos vulneráveis nas ações são limitados.</p>
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	8	<p>O orçamento está coerente, mas o cronograma poderia ser mais detalhado em termos de execução.</p>
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	7	<p>A estratégia de divulgação está alinhada, mas carece de um planejamento mais detalhado sobre os métodos específicos de alcance.</p>
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão</p>	10	6	<p>A ficha técnica é compatível, mas a experiência relevante dos membros poderia ser mais explícita.</p>

	executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).			
G	Trajetória artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	8	A trajetória do coletivo é relevante, mas poderia incluir mais resultados mensuráveis de ações anteriores.
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	53	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5		

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	20 PONTOS	5
-----------------------	-----------	---

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
58

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:



EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: DB BOTELHO CINEMAS

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Jurídica

Nome do Projeto: CINEMA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO CULTURAL

Categoria em que está concorrendo: CINEMA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	O projeto apresenta uma proposta consistente, com um foco claro na democratização do acesso à cultura e à educação audiovisual. A justificativa para a realização das sessões gratuitas de cinema para escolas públicas é pertinente, considerando o público alvo (alunos de escolas públicas de regiões carentes). Contudo, a descrição das metas, embora clara, poderia ser mais detalhada, especialmente quanto aos resultados esperados em termos de impacto a longo prazo e avaliação dos

				efeitos sociais e culturais do projeto.
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município.</p> <p>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.</p>	10	9	A ação proposta tem grande relevância para o cenário cultural local, pois visa promover o acesso à cultura cinematográfica em uma região carente de recursos culturais.
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	7	O projeto demonstra sensibilidade para incluir alunos de escolas públicas em situação de vulnerabilidade social, o que pode contribuir positivamente para a integração comunitária. A inclusão de medidas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional é um ponto positivo, mas faltam detalhes sobre como o projeto irá envolver a comunidade em um sentido mais amplo, fora do contexto imediato das sessões de cinema.
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e</p>	10	9	A planilha orçamentária e o cronograma de execução parecem estar adequados ao objetivo e à estrutura do projeto.

	conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.			
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	8	O plano de divulgação está bem estruturado, com o uso de redes sociais como principal ferramenta para alcançar o público-alvo. Contudo, a abordagem poderia ser expandida para incluir mais formas de comunicação.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	7	A equipe técnica apresenta profissionais com experiência na área cultural, como o gerente de cinema Izaú Christofer de Oliveira Souza. Contudo, a diversidade e a experiência de outros membros da equipe não são suficientemente detalhadas.
G	Trajatória artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	8	A trajetória do proponente é relevante para o projeto, com experiência prévia na gestão de cinema e eventos culturais. No entanto, mais informações sobre a experiência anterior do proponente na execução de projetos voltados à educação audiovisual poderiam agregar valor à análise.
PONTUAÇÃO TOTAL:		70		56

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5		
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	Não aplicável	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
56

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:



EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Belkiss Perpétuo Pereira Chaves
Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa Jurídica
Nome do Projeto: Belkiss Perpétuo Pereira Chaves
Categoria em que está concorrendo: CULTURA LUDICA E NOVAS TECNOLOGIAS

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	O projeto apresenta uma boa proposta, com objetivos bem delineados e uma justificativa clara que vincula a preservação do patrimônio cultural de Caratinga à utilização de novas tecnologias. A descrição poderia detalhar melhor como será realizada a pesquisa histórica e como a linguagem visual será integrada de maneira mais eficaz aos diferentes públicos, especialmente nas questões de acessibilidade para pessoas com

				deficiência visual e auditiva.
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município.</p> <p>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.</p>	10	9	A proposta é de grande relevância para o cenário cultural local, pois não só visa preservar a memória histórica de Caratinga, como também utiliza uma tecnologia de fácil acesso e que pode atrair o público jovem, além de turistas e a própria comunidade.
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	9	O projeto demonstra uma forte preocupação com a inclusão e o impacto social. A capacitação de jovens locais para criação de conteúdo em AR e a oferta de vídeos acessíveis são medidas notáveis de inclusão.
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	8	O orçamento e o cronograma parecem bem estruturados, mas há falta de detalhes mais claros sobre os custos envolvidos em algumas etapas, como a capacitação de jovens e as despesas com a produção dos vídeos, o que pode gerar incerteza quanto à viabilidade financeira do projeto.
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma,</p>	10	9	O plano de divulgação é adequado e

	<p>Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>			<p>detalhado, com uma combinação eficaz de mídias sociais, parcerias locais e marketing offline. A utilização de QR Codes e a distribuição de materiais informativos são estratégias apropriadas para engajar o público.</p>
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	10	<p>A ficha técnica apresentada é coerente com as atividades do projeto. Os profissionais listados possuem as qualificações necessárias para executar as diferentes etapas do projeto, como a produção de vídeos, a tradução para Libras e o design gráfico das placas.</p>
G	<p>Trajectoria artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	10	9	<p>A trajetória da proponente, Belkiss Perpétuo, é sólida e demonstra experiência relevante em gestão cultural e produção de projetos voltados para a valorização do patrimônio cultural local. Sua experiência no Casarão das Artes e com a Fundação Renova é um bom indicativo de capacidade para executar o projeto com competência.</p>
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	62	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5		
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	Não aplicável	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
62

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: (x) SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:



EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Casa Viva Meraki

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa jurídica

Nome do Projeto: Curso Livre de teatro Casa Viva Meraki

Categoria em que está concorrendo: TEATRO

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	8	O projeto apresenta uma proposta coerente e bem estruturada, com objetivos claros e uma justificativa que demonstra a relevância da ação, especialmente em um contexto de formação artística inclusiva. No entanto, as metas, embora detalhadas, poderiam ser mais precisas.
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e	10		A proposta tem alta relevância para o cenário cultural local, especialmente pela ênfase em oferecer formação gratuita e inclusiva em artes cênicas para crianças e adolescentes de

	valorização da cultura do município.		9	escolas públicas, o que contribui significativamente para o acesso à cultura em uma comunidade periférica.
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10	O projeto se destaca na promoção da inclusão social e cultural, com a destinação de 30% das vagas para pessoas negras, pardas e com deficiência. Além disso, o foco em estudantes de escolas públicas e de classes sociais mais baixas reforça a integração comunitária e a oferta de oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	7	A planilha orçamentária é bem detalhada, e os valores parecem compatíveis com o mercado. No entanto, seria importante incluir mais informações sobre a justificativa de alguns custos, como os de figurino e cenografia, que poderiam ser mais detalhados para aumentar a transparência da execução orçamentária.
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o	10		A estratégia de divulgação é adequada ao público-alvo, especialmente com o uso de redes sociais e mídias

	público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.		8	loais. A combinação de publicações regulares, conteúdos interativos e promoção do espetáculo teatral no final do curso é eficaz. No entanto, poderia ser mais específica em relação ao alcance do público e as métricas de sucesso da divulgação.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	9	A ficha técnica é adequada, com profissionais experientes e com trajetórias relevantes na área de artes cênicas. A experiência dos membros da equipe, especialmente da diretora artística e da coordenadora executiva, é uma mais-valia para a execução do projeto.
G	Trajectoria artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	9	A Casa Viva Meraki tem uma trajetória consolidada e demonstra compromisso com a formação artística e a promoção cultural. A experiência prévia da instituição em ações culturais, como o projeto "Semente Meraki", agrega valor e credibilidade ao projeto,
PONTUAÇÃO TOTAL:		70		60

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5		
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	5	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):
65

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:



EDITAL 01 2024- FLICTS

Proponente: Elton xavier

Pessoa Física ou Jurídica: Pessoa física

Nome do Projeto: Musica na rua

Categoria em que está concorrendo: MUSICA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério- 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada	Justificativa
A	Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações

C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão</p>	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações

	executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).			
G	Trajétoria artística e cultural do proponente- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	0	O proponente não apresentou, as devidas informações
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	0	

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Pontuação Avaliada	Justificativa
H	Agentes culturais do gênero feminino	5		
I	Agentes culturais negros e indígenas	5		
J	Agentes culturais com deficiência	5		
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	Não aplicável	

PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATORIA DOS PONTOS OBTIDOS DOS CRITÉRIOS AVALIADOS E DOS PONTOS BÔNUS):

0

RECOMENDA APROVAÇÃO DO PROPONENTE: () SIM (x) NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Observei que o proponente, não apresentou Formulário de inscrição Preenchido necessário para a avaliação do projeto, assim tornando o seu projeto impossibilitado de avaliação

DATA: 03/12/24

NOME COMPLETO: Aline da Silva Filipe

ASSINATURA:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aline da Silva Filipe', written in a cursive style.